SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, http://www.seduc.pi.gov.br

Despacho: SEDUC-PI/GAB/SUPEX Nº: 8244/2026

Processo: nº 00011.010928/2025-30

Teresina(PI), 29 de abril de 2026

Para: **SEDUC-PI/SGI/UFIN**

Trata-se de processo administrativo de contratação formalizado mediante adesão à **Ata de Registro de Preços nº 01/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 34/2023 - SEAD/PI**, que culminou na **celebração dos Contratos nº 010/2026** (0022546384), firmado com a empresa **NATAL COMPUTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.806/0001-09, e **nº 011/2026** (0022546384), firmado com a empresa **NTECH TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.191.666/0001-25.

Os referidos instrumentos contratuais têm por objeto a aquisição de computadores destinados ao atendimento das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (id. 0020688682).

Da análise dos autos, verifica-se que os mencionados contratos decorrem da **primeira liberação** promovida pela **Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI**, conforme documento SEAD_ADESÃO_ORGÃO_NAO_PARTICIPANTE 222 (0021702437), a qual contemplou a **aquisição de 809 (oitocentos e nove) microcomputadores**, em **atendimento parcial** ao SEDUC Ofício 109 (0021183715), por meio do qual foi solicitada a adesão para o **quantitativo total de 1.600 (mil e seiscentos) microcomputadores**.

No que tange ao quantitativo remanescente, a **SEAD/PI**, por intermédio do documento SEAD_LIBERAÇÃO 8 (0022655785), autorizou a formalização de nova contratação para a **aquisição de 791 (setecentos e noventa e um) microcomputadores**.

Registre-se que os valores unitários praticados na presente contratação permanecem idênticos àqueles estabelecidos na primeira etapa, conforme demonstram as manifestações e propostas apresentadas pelas empresas contratadas (ids. 0023443684, 0023479100, 0023443710 e 0023479100).

Instada a se manifestar, a **Gerência de Planejamento de Aquisições e Serviços Comuns - GPASC**, por meio do SEDUC Despacho 143 (0023486370), apresentou as seguintes informações acerca da nova contratação:

> [...]
>
> 6. Para a emissão das **Notas de Reserva** em favor das empresas são:
>
> ▪ **Natal Computer Ltda**, CNPJ n. 10.742.806/0001-09, no valor total de **R$ 3.462.900,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos reais), conforme SIAFE CCON (0023486000);**

- **Ntech TI Ltda**, CNPJ n. 04.191.666/0001-25, no valor total de **R$ 1.215.050,00 (um milhão duzentos e quinze mil cento e cinquenta reais), conforme SIAFE CCON (0023486028).**

4. O valor total da contratação é de **R$ 4.677.950,00 (quatro milhões seiscentos e setenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).**

5. Solicitamos, ainda, os préstimos da UFIN, no sentido de enviar os presentes autos à SEFAZ para a emissão da devida **autorização de Reserva Orçamentária.**

6. Por fim, informamos que a empresa **já se encontra cadastrada no SIAFE/CCON.**

Ressalte-se que o feito encontra-se regularmente instruído, com a devida publicação dos extratos no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI (ids. 0023813808, 0023813819 e 0023813838), bem como com a emissão das Notas de Reservas (ids. 0023698388 e 0023698392) e da competente SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária (0023709402), em observância às exigências legais e procedimentais aplicáveis.

Diante do exposto, a **Superintendência Executiva - SUPEX** e a **Superintendência de Gestão Interna e Educação de Jovens e Adultos - SGI** manifestam-se **favoravelmente** à emissão da **Nota de Empenho** no valor total de **R$ 4.677.950,00** (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).

Submete-se, portanto, o presente pleito à apreciação do **Excelentíssimo Secretário de Estado da Educação**, para deliberação quanto à autorização da solicitação em tela, bem como para adoção de quaisquer outras providências que julgar necessárias, em conformidade com a legislação vigente.

(assinado eletronicamente)

Arielma Denise de Oliveira Silva

Superintendente Executiva

(assinado eletronicamente)

Natalli de Oliveira Silva

Superintendente de Gestão Interna e Educação de Jovens e Adultos

---

Autorizo, nos termos da lei.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **ARIELMA DENISE DE OLIVEIRA SILVA - Matr.354557-1**, **Superintendente Executiva**, em 30/04/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **NATALLI DE OLIVEIRA SILVA - Matr.424792-2**, **Superintendente de Gestão Interna e Educação de Jovens e Adultos**, em 30/04/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.443549-4**, **Secretário de Estado da Educação**, em 04/05/2026, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023838767** e o código CRC **19A3E553**.

Processo SEI: 00011.010928/2025-30

Documento SEI: 0023838767